

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS- MT
vtroo2@trt23.jus.br - (66)-99996-3405

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Elizangela Vargas Candido, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **04/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 25/08/2025.

Data do 2º LEILÃO: **18/09/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 08/09/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Conceição Maria Fixer www.mariafixerleiloes.com.br, telefone **0800 707 9272**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL e ELETRÔNICA**.

O portal web www.mariafixerleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.mariafixerleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0001105-23.2016.5.23.0022 (PJE)

AUTOR: RODRIGO DIAS SILVA

ADVOGADO: LETICIA SILVA DE LIMA SUZANA - (OAB: MT11709)

RÉU: ADALBERTO LIMA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO - EPP

ADVOGADO: FRANCIELLE FERREIRA BECKER (OAB: MT27013)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (UMA) TUPIA DE BANCADA, Marca: Rocco, Modelo: MBS 720, Funcionando, Avarias: Desgaste por uso nos mancais e rolamentos do eixo, rolamentos do motor e correia. Oxidação avançada em toda estrutura. Faltando as guias da mesa e tampa lateral. Manutenções: Troca preventiva dos rolamentos do eixo, dos rolamentos do motor, correia, pintura e confecção ou compra da tampa lateral e guias. Valor da máquina: R\$ 5.650,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 1.450,00. Valor de penhora: R\$ 4.200,00.

01 (UMA) PLAINA DESENGROSSADEIRA, MARCA: NÃO IDENTIFICADA, MODELO, NÃO IDENTIFICADO, FUNCIONANDO. Avarias: Desgaste por uso nos mancais e rolamentos do eixo porta facas e rolo de alimentação, desgaste das facas, rolamentos do motor, polia e correia. Oxidação intermediária em toda estrutura. Faltando a tampa lateral. Manutenções: Troca das facas de corte, rolamentos do eixo porta facas, rolamentos dos rolos, polia e motor, correia, pintura e confecção ou compra da tampa lateral. Valor da máquina: R\$ 10.398,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 2.800,00. Valor de penhora: R\$ 7.598,00.

01 (UM) COMPRESSOR DE AR. Marca: Pressure. Modelo: Super Ar. Funcionando. Avarias: A máquina foi encontrada em total funcionamento. Não foram

identificadas avarias significativas. Manutenções: Não foram identificadas manutenções a serem executadas. Valor da máquina: R\$ 11.000,00. Valor de manutenção e restauração: R\$0,00. Valor da máquina: R\$11.000,00.

01 (UMA) SERRA POLICORTE DE BANCADA. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Não funcionando. Avarias: A máquina foi encontrada em desuso. Não foi possível testar o funcionamento devido à falta de infraestrutura elétrica para energizá-la. Falta do disco de corte, da proteção da correia, desgaste do flange, rolamentos do eixo e mola de retorno. Oxidação avançada por toda estrutura. Manutenções: Instalação do disco de corte, proteção da correia, troca da correia, pintura, rebobinamento e troca de rolamentos do motor. Valor da máquina: R\$ 1.500,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 1.210,00. Valor de penhora: R\$ 290,00.

01 (UMA) PLAINA DESEMPENADEIRA. Marca: Invicta. Modelo: Não identificado. Funcionando. Avarias: Desgaste por uso nos rolamentos do eixo porta facas, desgaste das facas, rolamentos do motor, polia e correia. Oxidação intermediária em toda estrutura. Manutenções: Troca das facas de corte, rolamentos do eixo porta facas, polia e motor, correia e pintura. Valor da máquina: R\$ 9.000,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 1.500,00. Valor de penhora: R\$ 7.500,00.

01 (UMA) ROSQUEADEIRA. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Funcionando. Avarias: Desgaste por uso nos rolamentos, mancais e buchas dos eixos, desgaste das engrenagens, correntes, rodas dentadas, cabeçote de rosqueamento, rolamentos do motor, rolamentos e retentores do redutor, polia e correia. Oxidação avançada em toda estrutura. Manutenções: Troca dos rolamentos, rodas dentadas, engrenagens, retentores, correntes, buchas, cabeçote e pintura. Valor da máquina: R\$ 5.200,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 3.400,00. Valor de penhora: R\$ 1.800,00.

01 (UMA) RESPINGADEIRA. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Não Funcionando. Avarias: Desgaste por uso nos rolos de apoio, engrenagens, mancais, buchas dos eixos, rolamentos do motor, polia, correia, bicos. Oxidação intermediária em toda estrutura. Manutenções: Troca dos rolamentos, rodas eixos,

engrenagens, mancais, correias, bicos e pintura. Valor da máquina: R\$ 12.000,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 8.600,00. Valor de penhora: R\$ 3.400,00.

01 (UMA) FURADEIRA HORIZONTAL. Marca: Invicta. Modelo: Não identificado. Funcionando. Avarias: Desgaste por uso na fixação do cabeçote, suporte das brocas, guia de movimentação e sistema de regulagem de profundidade. Desgastes do rolamento do motor, polias e correias. Oxidação baixa em toda estrutura. Manutenções: Troca dos rolamentos, cabeçote de fixação e suporte, alinhamento de eixos, correias e pintura. Valor da máquina: R\$ 8.200,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 4.800,00. Valor de penhora: R\$ 3.400,00.

02 (DUAS) TALHA MANUAL 1 TON. Marca: Não identificado. Modelo: Não identificado. Não Funcionando. Avarias: Carcaça amassada e oxidação avançada, correntes com oxidação avançada e desgaste. Desgaste nas engrenagens. Equipamento sucateado. Manutenções: Troca do sistema de correntes, engrenagens, carcaça e pintura. Valor da máquina: R\$ 2.400,00. Valor de manutenção e restauração: R\$ 2.000,00. Valor de penhora: R\$ 400,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/03/2025

VALOR DAS MÁQUINAS: R\$65.348,00

VALOR DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO: R\$25.760,00

VALOR DE PENHORA: R\$39.588,00 .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo pelo valor da avaliação (100%)

2º Leilão: Preço mínimo de 50% do valor da avaliação

O bem poderá ser arrematado de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado até o momento da realização do leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, quarenta por cento

(40%) do valor do lance, e o restante (60%), a prazo, em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do parágrafo único, do art. 281, do Provimento-Geral da Corregedoria Regional, acrescido pela comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT.

DEPOSITÁRIO: RODRIGO DIAS SILVA - RG 15787532-MT CPF 731.249.661-04

ENDEREÇO: .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:ENDEREÇO: RUA IRERÊ, Q. 13, L. 13, TRANCREDO NEVES, RONDONÓPOLIS-MT. .

Eu, Alex Sandro Ribeiro Freire, (Técnico Judiciário), de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) (Diretor(a) ou Juiz(íza).

Município - MT,

(Diretor(a) ou Juiz(íza)